



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

2ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 002/2024** para as áreas de Administração, Direito, Educação Física, Farmácia, Serviço Social e Turismo:

Área: ADMINISTRAÇÃO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
8	THAMIRIS JUSTO	05/08/1997	4º SEMESTRE	Não	2,63
9	MICHELE DE JESUS SANTOS	29/06/1998	8º SEMESTRE	Não	2,50

Área: DIREITO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
8	VANESSA DOS SANTOS TEIXEIRA GONCALVES	28/01/1976	5º SEMESTRE	Não	2,60
9	BRENDA PEREIRA DE MELO	14/07/2003	5º SEMESTRE	Não	2,50
10	LUCAS APARECIDO MENEZES	21/04/2004	4º SEMESTRE	Não	2,40

Área: EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
14	SILVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	18/05/1979	2º SEMESTRE	Não	2,67
15	BRUNO FERREIRA DE PAULA	30/01/1996	3º SEMESTRE	Não	2,67
16	CAIO JUNGLES RABELO	24/12/1997	6º SEMESTRE	Não	2,67
17	VINICIUS LOURENZO SANTOS DA SILVA	01/10/2004	2º SEMESTRE	Não	2,64

Área: FARMÁCIA

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
3	AMANDA BONUMETTI DE FREITAS	25/08/1994	4º SEMESTRE	Não	2,90

Área: SERVIÇO SOCIAL

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
2	GABRIELA DA COSTA BORGES	01/03/1999	8º SEMESTRE	Não	3,00
3	FLAVIA TOURINHO DE JESUS	29/07/1999	7º SEMESTRE	Não	3,00
4	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	29/03/1976	7º SEMESTRE	Não	2,92

Área: TURISMO

Class.	Nome	Data Nascimento	Série	Deficiente	Nota
3	ANA ALICE VIEIRA NOBREGA ROSA	20/09/2006	6º SEMESTRE	Não	2,60

ATENÇÃO: LER ATENTAMENTE AS RECOMENDAÇÕES ABAIXO

- Os candidatos deverão comparecer **até o dia 24/01/2025** na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 as 16:00 horas para entrevista com a Secretaria requisitante, e informação relativas ao Termo de Compromisso de Estágio e carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado
- Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Documento de identidade **original**;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

- b) Atestado de Matrícula **original** atualizado (emitido dentro dos últimos 30 dias) do curso em vigência;
 - c) Comprovante de Residência (**cópia simples**);
 - Só serão aceitos como comprovantes de residência, contas de água ou luz, em nome do candidato, dos pais do candidato ou de conjugue. Caso o candidato apresente comprovante de residência em nome de terceiros, é necessário trazer uma declaração de residência com firma reconhecida em cartório.
 - d) R.G. (**cópia simples**);
 - e) C.P.F. (**cópia simples**);
 - f) Certidão de Nascimento / Casamento (**cópia simples**);
 - g) Certificado de Alistamento Militar / Reservista (**cópia simples**);
 - h) Carteira Profissional (Foto, Qualificação Civil) (**cópia simples**);
 - i) Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br
 - j) Comprovante de Qualificação Cadastral no e-social, obtido através do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
 - k) Cartão Transporte (**cópia simples**), como discriminado abaixo, exceto para maiores de 60 anos, **não podendo ser o escolar**:
 - Para moradores do Município de Praia Grande, cartão emitido pela Viação Piracicabana;
 - Para moradores dos demais municípios, cartão emitido pela BR Mobilidade.
 - l) NIS (**cópia simples**)
 - Serão aceitos como documentos de NIS:
Cópia do Cartão Cidadão, Carteirinha PIS/PASEP, anotação em Carteira de Trabalho; Documento original emitido pela Caixa Econômica Federal, quando for PIS; Documento original emitido pelo Banco do Brasil quando for PASEP.
- Caso o candidato não compareça, dentro do prazo estipulado, perderá o direito a contratação.
 - Caso o candidato deseje o **reposicionamento para o final da fila de aprovados**, deverá comparecer na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração, dentro do prazo estipulado, e assinar o termo de ciência que poderá solicitar a recolocação uma única vez e que a convocação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo.

Em 17 de janeiro de 2025.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO